LEI Nº 950 DE 16 DE JULHO DE 2013

AUTORIZA A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ESPECIFICA.

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita - Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores apreciou, votou, aprovou e, fica sancionada a seguinte lei:

Artigo. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cessão de uso de bem móvel com o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca/Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural.

Artigo. 2º- O móvel (01 distribuidor de calcário) objeto do termo de cessão de uso e as condições estão descritos no termo próprio, em anexo que passa a fazer parte integrante da presente lei.

Artigo. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a investir recursos financeiros do orçamento municipal na manutenção do móvel objeto do termo de cessão, autorizado.

Artigo. 4º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, em 16 de julho de 2013.

Melania Aparecida Roman Meneghini
Prefeita Municipal